



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MARUMBI-PR

Código 149620241529

QUARTA, 21 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1496

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

149620241529

SUMÁRIO

► Licitação	2
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO AGRIC. FAMILIAR Nº 175/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO: 175/2024

DATA: 21/08/2024

AGRICULTURA FAMILIAR

SÚMULA.....HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI,
ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADHEMAR FRANCISCO REJANI,** no uso de
suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado do processo de
Inexigibilidade nº **02/2024** de 21 de agosto de 2024, que teve como
credenciados: **ANTONIO ARAUJO DAS MERCES – CPF Nº 729.623.139-49 e
JEFFERSON SOUZA MOREIRA – CPF Nº 091.175.529-23.** Art. 2º - Revogadas
as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Marumbi, 21 de agosto de 2024.

**Adhemar Francisco Rejani
PREFEITO MUNICIPAL**